



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

## FUTSAL

Circular nº 110

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação social e demais interessados divulgamos, em anexo:

**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS FUTSAL – ÉPOCA 2022/2023**

- CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE JUNIORES “B” FEMININO
- CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE JUNIORES “C” FEMININO

Porto, 30 de setembro de 2022

Pel'A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

(Domingos Santos Dr.)





### REGULAMENTO ESPECIAL

#### CAMPEONATO INTERDISTRITAL JUNIORES “B” FEMININO FUTSAL

2022/2023

#### CAPÍTULO I

#### ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato interdistrital de Juniores “B” Feminino em disputado numa fase pelas dez equipas inscritas voluntariamente da A.F do Porto, A.F. de Aveiro e A.F. Viseu.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.

#### FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.03** As dez equipas jogam entre elas, a duas voltas, por pontos, e disputam a classificação geral. A 1ª classificada sagra-se campeã do Campeonato Interdistrital Juniores “B” Feminino.

#### TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “B” FEMININO (AF Porto)

- 01.04** Estão automaticamente inscritas na Taça Complementar Juniores “B” Feminino, as cinco equipas participantes do Campeonato Interdistrital Juniores “B” Feminina, filiadas na A.F. Porto, cujo formato competitivo será atempadamente divulgado.

#### ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.05** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.05.01** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
  - 01.05.02** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
  - 01.05.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
  - 01.05.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.06** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.07** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



## FUTSAL

- 01.08** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.09** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.10** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.11** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Interdistrital Juniores “B” Feminino são: FS451B-BLY (Sintra), Mikasa FLL 555- WOR e Mikasa FLL333S- WR.

### DESEMPATES

- 01.12** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

### PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.13** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadoras.
- 01.14** A competição destina-se a jogadoras Sub.17 e Sub.16 (Juniões “B”). Podem também participar atletas Juniores “C” e Juniores “D” desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD).

### INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

### PONTUAÇÃO

- 01.17** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 pontos
Empate .....	1 ponto
Derrota .....	0 pontos



### CAPÍTULO II

#### ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

### CAPÍTULO III

#### PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Interdistrital Juniores “B” Feminino, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão
  - b) 20 medalhas para o clube campeão

### CAPÍTULO IV

#### CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.05.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

---

= FIM DO REGULAMENTO =



### REGULAMENTO ESPECIAL

#### CAMPEONATO INTERDISTRITAL JUNIORES “C” FEMININO FUTSAL

2022/2023

#### CAPÍTULO I

#### ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

#### GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato interdistrital de Juniores “C” Feminino em disputado em duas fases pelas cinco equipas inscritas voluntariamente da A.F do Porto e da A.F. de Aveiro.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.

#### FORMATO DA COMPETIÇÃO

##### I Fase

- 01.03** As cinco equipas jogam entre elas, a duas voltas, por pontos, e disputam a classificação geral para apuramento da II Fase: Apuramento de Campeão e Apuramento do 3º ao 5º classificado.

##### II Fase

#### APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.04** É Disputado em duas eliminatórias:  
**1ª Eliminatória:** JOGO 1: 1º Classificado da I Fase x 2º Classificado da I Fase (pavilhão visitado)  
**2ª Eliminatória:** JOGO 2: 2º Classificado da I Fase x 1º Classificado da I Fase (pavilhão visitado)
- 01.05** A equipa melhor classificada sagra-se campeã do Campeonato Interdistrital Juniores “C” Feminino.

#### APURAMENTO DO 3º AO 5º CLASSIFICADO

- 01.06** Os 3º, 4º e 5º classificados da I Fase jogam entre si, a uma volta, para ordenamento da classificação.

#### TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” FEMININO

- 01.07** É disputada pelas cinco equipas que jogam entre elas, a duas voltas, por pontos. A 1º classificada sagra-se vencedora.

#### ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.08** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.08.01** Policiamento **ou dois delegados de apoio.**
  - 01.08.02** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
  - 01.08.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).



## FUTSAL

- 01.08.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante)
- 01.09** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.10** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.11** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.12** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.13** Excecionalmente, nos encontros da I Fase, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.14** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Interdistrital Juniores “C” Feminino são: FS451B-BLY (Sintra), Mikasa FLL 555- WOR e Mikasa FLL333S- WR.

## DESEMPATES

- 01.15** Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.
- 01.16** Na II fase – Apuramento de campeão – se no final das duas eliminatórias, as equipas estiverem empatadas em pontos e em diferença de número de golos marcados e sofridos, proceder-se-á, no final do jogo da 2ª eliminatória, da seguinte forma:
- 01.16.01.** Marcação de uma série de cinco pontapés de penalti para cada equipa. Continuando a verificar-se o empate, executar-se-ão tantos pontapés de penalti, quantos necessários, até se encontrar um vencedor. Tais pontapés de penalti devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

## PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.17** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadoras.
- 01.18** A competição destina-se a jogadoras Sub.15 e Sub.14 (Juniões “C”). Podem também participar atletas Juniores “D” desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD).



### INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.19** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.20** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

### PONTUAÇÃO

- 01.21** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 pontos
Empate .....	1 ponto
Derrota .....	0 pontos

### CAPÍTULO II

#### ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

### CAPÍTULO III

#### PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Interdistrital Juniores “C” Feminino, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube campeão
  - b) 20 medalhas para o clube campeão
- 03.02** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Complementar Juniores “C” Feminino, os seguintes prémios:
- c) Taça para o clube vencedor

### CAPÍTULO IV

#### CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.08.02.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =